

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTEARIA Nº 174 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) ROGERIO BATISTA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Finanças do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Finanças para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 175 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO VINCULADO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ PAULO TEIXEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Finanças do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Finanças para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 176 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA
VINCULADO A SECRETARIA DE
INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) ITALO MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA** no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Finanças para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 177 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E CUMULATIVAMENTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora INDIARA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Ação Social para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 178 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL
VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PAULA ALMEIDA REIS, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se à Secretaria de Educação para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -